



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Aplicação de Medida Disciplinar de Suspensão ao
discente Adgenisson Nissink Santana do
Nascimento. Processo nº 23113.029787/2024-03 .

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 914 de 28 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União, e de acordo com as disposições contidas no Regimento Geral da UFS nº16/1998/CONSU;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23113.029787/2024-03, e o despacho 122 da Corregedoria da UFS;

Considerando o Art. 114, em que aos membros do corpo discente poderão ser impostas as seguintes sanções disciplinares, de acordo com a gravidade da falta, que porventura venha a cometer;

Considerando o Art.115, inciso IV, alínea c;

Considerando o Art.116, em que as sanções serão aplicadas pela Direção do Centro, referente a conduta do discente ADGENISSON NISSINK SANTANA DO NASCIMENTO, matrícula nº 202000041203, em relação aos fatos relatados no processo 23113.029787/2024-03, e denúncia registrada pelo Protocolo: 23546.081380/2024-99 – FALABR;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende as atividades universitárias até trinta (30) dias o discente de ADGENISSON NISSINK SANTANA DO NASCIMENTO matrícula nº 202000041203, do Curso de Medicina Veterinária, suspenso por 30 dias letivos, contados a partir de 06/09/2024, em razão de comportamento inadequado, infringindo o disposto no Regimento Geral da UFS nº16/1998/CONSU.

Art. 2º Durante o período de suspensão, o discente está impedido de participar de quaisquer atividades acadêmicas ou extracurriculares oferecidas pela Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º A imposição da pena de suspensão por mais de trinta (30) dias far-se-á de acordo com as conclusões de um inquérito a ser realizado por uma Comissão designada pela Direção do Centro, conforme Art.116, § 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Carolina Nunes Costa Bomfim
Diretora do CCAA



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM**, **Diretor(a) de centro**, em 06/09/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652904** e o código CRC **DD11BE41**.

Referência: Processo nº 23113.030121/2024-90

SEI nº 0652904